



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI N°. 8.578 , de 05/01/2016

Processo: 74090

PROJETO DE LEI N° 11.934

Autoria: **GERSON HENRIQUE SARTORI**

Ementa: Redenomina "Praça ERAZÊ MARTINHO" a Praça Sete de Setembro, em Vila Vianello; e revoga a Lei 566/57, correlata.

Arquive-se

W. Marfedi
Diretoria Legislativa

06/01/2016



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
San

Matéria: <i>PL 11.934</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>W. Maranhão</i> Diretora Legislativa 30/11/15	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

1329

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: <i>Avô</i> Presidente 01/12/15	- Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>Relator</i> 01/12/15

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--



P 13339/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 30/NOV/2015 15:09 074090

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
1º 112/15

PUBLICAÇÃO Rubrica
04/12/15

APROVADO
Presidente
08/12/2015

PROJETO DE LEI Nº. 11.934
(Gerson Sartori)

Redenomina "Praça ERAZÊ MARTINHO" a Praça Sete de Setembro,
em Vila Vianello; e revoga a Lei 566/57, correlata.

Art. 1º. É redenominada "*Praça ERAZÊ MARTINHO*" a Praça Sete de Setembro, localizada entre a Rua José do Patrocínio e a Av. Dr. Odil Campos de Sães, em Vila Vianello.

Art. 2º. É revogada a Lei n.º 566, de 04 de maio de 1957, correlata.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30.11.2015


GERSON SARTORI



(PL n.º. 11.934 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.



GERSON SARTORI

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

fls. 06

Sm

NOME COMPLETO: Erazê Martinho

NASCIMENTO: 18/03/1933

local: Jundiá

Estado: SP

FALECIMENTO: 01/04/2006

local: Jundiá

Estado: SP

FILIAÇÃO: Mário Jorge Martinho e Irma P. Martinho

Justificativa da homenagem

Vide Documento Anexo

J

Erazê Martinho

Data de nascimento 18/03/1933

Data de Falecimento 01/04/2006

Filiação: Mário Jorge Martinho e Irma Picarelli Martinho

Erazê Martinho nasceu em Jundiaí. Formado em pedagogia pela PUC Campinas, tomou-se publicitário e jornalista.

Foi o primeiro e único vereador eleito pelo Partido dos Trabalhadores em Jundiaí, em 1982, tendo sido reeleito para mais dois mandatos, que duraram até 1998.

Teve dois filhos. Cássio Martinho, o Rã, mestre de Capoeira e Ivan Martinho, arquiteto.

Por muitos anos Erazê viveu no sítio Sem Fim, no bairro do Poste, de onde colaborou com diversos jornais da região. É autor, com Antônio Araújo Vieira e Sandro Vaia, de Crônicas de Segunda.

Com grande talento para a publicidade, trabalhou durante muitos anos na renomada agência McCann, em São Paulo, ao lado de Carlito Maia.

Com Carlito e Chico Malfitano elaborou as primeiras grandes campanhas do PT.

Em 2003 fez uma grande homenagem ao amigo e parceiro Carlito Maia, falecido em 2002, escrevendo sua biografia no livro "A irreverência equilibrista", publicado pela Editora Bom Tempo.

Erazê foi o criador do bloco carnavalesco Refogado do Sândi, que sai às sextas-feiras, pelas ruas do centro de Jundiaí, abrindo oficialmente o carnaval famoso por seu humor constante, irreverência, integridade e indignação com as injustiças sociais. Erazê faleceu no dia 1º de abril de 2006, deixando saudades em uma legião de amigos e discípulos que aderiram ao PT a partir do entusiasmo e encantamento do Erazê com a possibilidade de um mundo melhor.

J



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Em, 28 de Setembro de 2.015

OF GHS 0146.15

Ilmo Sr.

Liraucio Tarini Junior

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Paço Municipal – Jundiaí

Assunto: Denominação de área pública (praça ponte torta)

Solicito de V. S^a a gentileza de informar sobre área pública localizada entre as Ruas:
José do Patrocínio, Odil Campos Saes, no Bairro Vianelo (PRAÇA PONTE TORA):

1. Já incorporou o patrimônio público?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

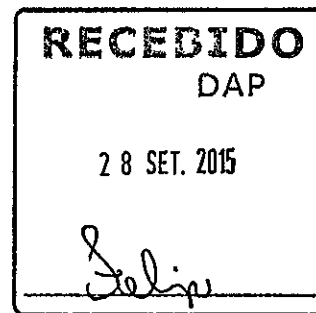
Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus
agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori

Vereador PT

Líder de Governo



09:41



OF. SMRI/GS n.º 125/2015

Jundiaí, 10 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GHS 146/2015, protocolado sob n.º 27.518-6/2015, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área situada entre a Rua José do Patrocínio e Avenida Dr. Odil Campos de Sáes, localizada no bairro Vianelo, integra o patrimônio público municipal e encontram-se denominada como Praça Sete de Setembro, conforme disposto na Lei Municipal n.º 566/1957.

Informamos ainda que, para a pretendida denominação prosperar, a lei da atual denominação deverá ser revogada e a futura nomeação do local deverá cumprir os requisitos do artigo 3º, Inciso II, da Lei Municipal n.º 1.919/1972.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



LIRAUCIO TARINI JUNIOR

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao
Exmo. Sr.
GERSON HENRIQUE SARTORI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
N e s t a

lfs.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



fls. 10

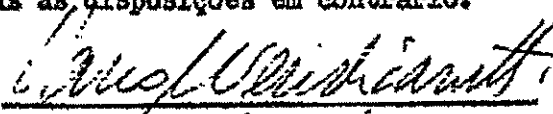
Sm

- L. R. I. Nº 566, DE 4 DE MAIO DE 1 957 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 24/4/1 957, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Praça localizada no início da rua Atilio Vianello passa a denominar-se "Sete de Setembro".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Arq. VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em quatro de maio de mil novecentos e cinquenta e sete.


VIRGÍLIO TORRICELLI
Diretor



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 74.090

PROJETO DE LEI Nº 11.934 do Vereador **GERSON HENRIQUE SARTORI**, que redenomina "Praça **ERAZÊ MARTINHO**" a Praça Sete de Setembro, em Vila Vianello; e revoga a Lei 566/57, correlata.

PARECER Nº 1319

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Gerson Henrique Sartori, que redenomina "Praça **ERAZÊ MARTINHO**" a Praça Sete de Setembro, em Vila Vianello, e revoga a Lei 566/57, correlata, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal, e está oficializada, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
1º 12/15

Sala das Comissões, 01.12.2015.

[Signature]
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

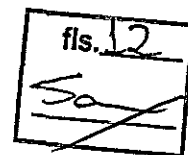
[Signature]
GERSON SARTORI
Presidente e Relator

[Signature]
PAULO SERGIO MARTINS

[Signature]
ROBERTO CONDE ANDRADE

[Signature]
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

bgs

**Sessão Plenária**

129ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura
08 de dezembro de 2015 (terça-feira)

Panel de Votação

PL 11934/2015 - Projeto de Lei
Redenomina "Praça ERAZÉ MARTINHO" a Praça Sete de Setembro, em Vila Vianello; e revoga a Lei 566/57, correlata.

Resultado da Votação: Aprovado(a)

Quantidade de votos sim: 17

Quantidade de votos não: 0

Quantidade de abstenções: 0

Votação

Parlamentar	Votação (Sim / Não / Abstenção)
ANTONIO DE PADUA PACHECO	Sim
DIRLEI GONÇALVES	Sim
ELIEZER BARBOSA DA SILVA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ ADAIR DE SOUSA	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Ausente
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Não votou
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
RAFAEL ANTONUCCI	Sim
RAFAEL TURRINI PURGATO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	Sim
VALDECI VILAR MATHEUS	Sim



Processo 74.090



Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 11.934

Redenomina "Praça ERAZÊ MARTINHO" a Praça Sete de Setembro,
em Vila Vianello; e revoga a Lei 566/57, correlata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
faz saber que em 08 de dezembro de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É redenominada "*Praça ERAZÊ MARTINHO*" a Praça Sete de Setembro,
localizada entre a Rua José do Patrocínio e a Av. Dr. Odil Campos de Sáes, em Vila Vianello.

Art. 2º. É revogada a Lei n.º 566, de 04 de maio de 1957, correlata.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de dezembro de dois mil e quinze
(08/12/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.934

PROCESSO Nº. 74.090

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

09/12/15

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antônio

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

08/01/16

Chelampede

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

fis.	16
proc.	<i>[Handwritten Signature]</i>

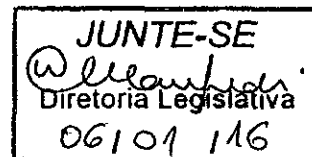
OF.GP.L. n.º 004/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 05/JAN/2016 17:49 074294

Processo n.º 34.504-7/2015

Jundiaí, 05 de janeiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.578, objeto do Projeto de Lei n.º 11.934, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.578, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

Redenomina "**Praça ERAZÊ MARTINHO**" a Praça Sete de Setembro, em Vila Vianello; e revoga a Lei 566/57, correlata.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É redenominada "**Praça ERAZÊ MARTINHO**" a Praça Sete de Setembro, localizada entre a Rua José do Patrocínio e a Av. Dr. Odil Campos de Sáes, em Vila Vianello.

Art. 2º. É revogada a Lei n.º 566, de 04 de maio de 1957, correlata.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.



EDSON APARÍCIO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
11 112 115	